



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.448, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea ‘a’ do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.100234/2013-94,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., CNPJ nº 02.102.498/0001-29, com sede na cidade de São Paulo-SP, em assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 28 de março de 2013:

I – Aumento do capital social em R\$ 18.974.518,00, mediante a emissão de 14.940.565 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma por ação, emitidas pelo preço máximo de R\$ 1,27, passando o capital social de R\$ 374.419.485,00 para R\$ 393.394.003,00, dividido em 393.394.003, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma; e

II – Alteração do art. 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente